



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 26

ATA DA 26^a SESSÃO, DE 15 A 21 DE MARÇO DE 2024
SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

No período do dia quinze ao dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, no ambiente virtual, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 15 de março de 2024.

JULGAMENTOS

PAUTA

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 0601549-20.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: ESPERANTINA/PI (41^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA - PROPAGANDA INSTITUCIONAL COM PROMOÇÃO DE CANDIDATOS - ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS, INELEGIBILIDADE - APLICAÇÃO DE MULTA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR O PIAUÍ (UNIÃO BRASIL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/PROGRESSISTAS/PDT/PTB/AVANTE), SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO E JOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADAS: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

EMBARGADA: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

ADVOGADOS: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754) E JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260)

EMBARGADOS: MARCOS AURÉLIO PÁDUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, FELIPE DE SOUZA REZENDE SAMPAIO E THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

EMBARGADA(O/S): JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS E MARIA REGINA SOUSA

ADVOGADOS: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952) E GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR (OAB/PI: 6.355)

EMBARGADO: RAFAEL TAJRA FONTELES

ADVOGADO: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600175-32.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2018 - DEPUTADO ESTADUAL.

EMBARGANTE: FÁBIO ALVES DE CASTRO

ADVOGADO: GILBERTO MOURA NETO (OAB/PI: 12.237)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES ACOLHIMENTO, conferindo-lhes efeitos infringentes para DEFERIR o Pedido de Regularização de Prestação de Contas apresentado por FÁBIO ALVES DE CASTRO, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições 2018, originalmente julgadas como não prestadas nos autos do processo PJe nº 0601971-34.2018.6.18.0000 (Acórdão nº 060197134), na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600319-06.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO 2021

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

REQUERIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, COMISSÃO PROVISÓRIA DO PIAUÍ

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido de suspensão da anotação do órgão regional do PMN-PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA no Piauí, até a efetiva regularização da situação de inadimplência do

representado relativa às contas não prestadas do exercício financeiro de 2021, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600090-17.2021.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020

INTERESSADO: PODEMOS, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

INTERESSADA(O/S): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO

INTERESSADA(O/S): VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: RHAVENA STHAEL MENDES NUNES (OAB/PI: 13.716)

INTERESSADO: GABRIELL NORBERTO LIBÂNIO

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA DE SALES FILHO (OAB/PI: 13.484)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas anuais do órgão regional do Partido Social Cristão - PSC, incorporado ao PODEMOS, referentes ao exercício de 2020, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601387-25.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - SENADOR - 1º SUPLENTE DE SENADOR - 2º SUPLENTE DE SENADOR

INTERESSADOS: ANTÔNIO JOSÉ FONTINELE DA SILVA, CARLOS ALBERTO CARDOSO AZEVEDO E GEOVANNI SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADA: TEREZINHA CARVALHO DIAS (OAB/SP: 320.922)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas apresentadas por ANTÔNIO JOSÉ FONTINELE DA SILVA, candidato ao cargo de Senador pelo PMN, e os suplentes GEOVANNI SANTOS DO NASCIMENTO e CARLOS ALBERTO CARDOSO AZEVEDO, nas ELEIÇÕES DE 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600305-22.2023.6.18.0000.**ORIGEM:** TERESINA/PI.**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA****RESUMO:** SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO 2018**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**REQUERIDO:** PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelo requerente, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido e, assim, determinar a suspensão da anotação do órgão estadual do Partido Renovação Democrática - PRD, no Piauí até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas do Partido PATRIOTA, relativas ao exercício financeiro de 2018, na forma do voto do Relator.**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 15 A 21 DE MARÇO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 25/03/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002047776** e o código CRC **C7E8ADC0**.



--